

PERRETT.

428



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019, 1.1.1. Nº 640-17.

PERRETT Rondon nº 0002/2019.

Pedro Dias de Carvalho.

DISTRIBUIÇÃO

GRU. 1820

de 14.11.41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL-REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1820

14 de Novembro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 728, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao imóvel denominado "Granja São Luiz", no 1º Distrito do Município de Vassouras, em que é interessado o Sr. PEDRO DIAS DE CARVALHO.

Atenciosas saudações

A Comissão,  
D. O. de 1/12/41 fls. 224 31  
A. B. H.

PCERTT - 728 - Requerente: PEDRO DIAS DE CARVALHO, terras em Vassouras.  
"A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras que constituem a Granja São Luiz, com a área de 205900 ms. e situadas no 1º Distrito do Município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, em que o requerente é interessado. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins."

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Aprov. em sessão de 1941  
Rio, 19.11.41*

*a) - H. S.  
P. F. T.  
L. P. P.*

### R E L A T Ó R I O

PEDRO DIAS DE CARVALHO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os documentos relativos à propriedade denominada Granja São Luiz, no 1º Distrito do Município de Vassouras:

- a) - Escritura de 27 de junho de 1935, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício de Vassouras, pela qual Hans Alfred Wilhelm Rudert e sua mulher, dona Camila Rudert, venderam a Pedro Dias de Carvalho o imóvel rural "Granja São Luiz", antigo Bela Vista, situado no 1º Distrito do Município de Vassouras, no lugar Pocinho, com quatro alqueires e uma quarta de terras, geométricos, confrontando com a Estrada de Vassouras a Mendes, com a viúva Gregório Rocha, com a viúva Rosa Reis, com o Dr. Atila Infante, ainda com a viúva Gregório Rocha até a dita Estrada de Vassouras a Mendes, medindo de área global 205 900 m2., de conformidade com a planta levantada pelo Engenheiro Alberto Thiry em 14 de agosto de 1931, tendo sido o referido imóvel transcrito a fls. 287, do Livro nº 3-F, sob nº de ordem 1.428, em 30 de julho de 1935, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vassouras;
- b) - Escritura de 17 de setembro de 1931, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício de Barra do Pirai, pela qual Gregório Pereira da Rocha Junior e sua mulher, dona Valdemira Seabra da Rocha, venderam a Hans Alfred Wilhelm Rudert o sítio denominado Bela Vista, como descrito na letra a;
- c) - Escritura de 24 de julho de 1928, lavrada

- 2 -

nas Notas do 2º Ofício de Vassouras, pela qual Manoel José Corrêa, também conhecido por Manoel de Deus, vendeu a Gregório Pereira da Rocha Junior um pequeno sítio denominado Bela Vista, no lugar "Pocinho", do 1º Distrito do Município de Vassouras, medindo uma quarta de terras próprias;

- d) - Escritura de 14 de setembro de 1931, lavrada nas ditas Notas, pela qual João José de Oliveira e sua mulher, dona Estrogilda de Oliveira Machado, venderam a Gregório Pereira da Rocha Junior um terreno com cinco litros de terras, mais ou menos, situado no lugar "Pocinho", 1º Distrito do Município de Vassouras;
- e) - Escritura de 16 de fevereiro de 1922, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício de Vassouras, pela qual dona Gabriela Arcanja da Fonseca Seabra, viúva, vendeu a Gregório Pereira da Rocha Junior, um alqueire de terras, no lugar denominado "Pocinho", do 1º Distrito do Município de Vassouras;
- f) - Escritura de 27 de novembro de 1927, lavrada nas Notas do Tabelião de Paz do Distrito de Mendes, Município de Barra do Pirai, pela qual Arlindo da Fonseca Seabra e sua mulher, dona Antonina de Rezende Seabra, venderam a dona Gabriela Arcanja da Fonseca Seabra um alqueire de terras, situado no lugar "Pocinho", do 1º Distrito do Município de Vassouras.

As terras que constituem a atual Granja São Luiz, antiga Bela Vista, segundo se vê pelos documentos acima descritos, é constituída pelos imóveis descritos nas letras c, d e e deste Relatório, depois reunidos em um só, com a área global de 205 900 m<sup>2</sup>, de acordo com as medidas procedidas pelo Engenheiro Alberto Thiry. Conforme já decidiu a Comissão, no processo nº 1.807, em que é interessada dona Carlinda Gomes da Rocha, as terras situadas no lugar denominado "Pocinho", 1º Distrito do Município de Vassouras, estão compreendidas na sesmaria das Cruzes, concedida em 12/10/1793 a Miguel Angelo Fagundes e França, estudada e julgada no processo nº 296, pelo que, não su-

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 3 -

jeitas às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938.  
O processo deve ser remetido à D.D.U., para os  
devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1941.

---

Luciano Pereira da Silva  
- Relator -

## RELATÓRIO

PEDRO DIAS DE CARVALHO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os documentos relativos à propriedade denominada Granja São Luiz, no 1º Distrito do Município de Vassouras:

- a) - Escritura de 27 de junho de 1935, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício de Vassouras, pela qual Hans Alfred Wilhelm Rudert e sua mulher, dona Camila Rudert, venderam a Pedro Dias de Carvalho o imóvel rural "Granja São Luiz", antigo Bela Vista, situado no 1º Distrito do Município de Vassouras, no lugar Pocinho, com quatro alqueires e uma quarta de terras, geométricos, confrontando com a Estrada de Vassouras a Mendes, com a viúva Gregório Rocha, com a viúva Rosa Reis, com o Dr. Atila Infante, ainda com a viúva Gregório Rocha até a dita Estrada de Vassouras a Mendes, medindo de área global 205 900 m2., de conformidade com a planta levantada pelo Engenheiro Alberto Thiry em 14 de agosto de 1931, tendo sido o referido imóvel transcrito a fls. 287, do Livro nº 3-F, sob nº de ordem 1.426, em 30 de julho de 1935, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vassouras;
- b) - Escritura de 17 de setembro de 1931, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício de Barra do Pirai, pela qual Gregório Pereira da Rocha Junior e sua mulher, dona Valdemira Seabra da Rocha, venderam a Hans Alfred Wilhelm Rudert o sítio denominado Bela Vista, como descrito na letra a;
- c) - Escritura de 24 de julho de 1928, lavrada

- 2 -

nas Notas do 2º Ofício de Vassouras, pela qual Manoel José Corrêa, também conhecido por Manoel de Deus, vendeu a Gregório Pereira da Rocha Junior um pequeno sítio denominado Bela Vista, no lugar "Pocinho", do 1º Distrito do Município de Vassouras, medindo uma quarta de terras próprias;

- d) - Escritura de 14 de setembro de 1931, lavrada nas ditas Notas, pela qual João José de Oliveira e sua mulher, dona "strogilda de Oliveira Machado, venderam a Gregório Pereira da Rocha Junior um terreno com cinco litros de terras, mais ou menos, situado no lugar "Pocinho", 1º Distrito do Município de Vassouras;
- e) - Escritura de 16 de fevereiro de 1922, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício de Vassouras, pela qual dona Gabriola Arcanja da Fonseca Seabra, viúva, vendeu a Gregório Pereira da Rocha Junior, um alqueire de terras, no lugar denominado "Pocinho", do 1º Distrito do Município de Vassouras;
- f) - Escritura de 27 de novembro de 1927, lavrada nas Notas do Tabelião de Paz do Distrito de Mendes, Município de Barra do Pirai, pela qual Arlindo da Fonseca Seabra e sua mulher, dona Antonina de Rezende Seabra, venderam a dona Gabriola Arcanja da Fonseca Seabra um alqueire de terras, situado no lugar "Pocinho", do 1º Distrito do Município de Vassouras.

As terras que constituem a atual Granja São Luiz, antiga Bela Vista, segundo se vê pelos documentos acima descritos, é constituída pelos imóveis descritos nas letras c, d e e deste Relatório, depois reunidos em um só, com a área global de 205 900 m<sup>2</sup>, de acordo com as medidas procedidas pelo Engenheiro Alberto Thiry. Conforme já decidiu a Comissão, no processo nº 1.807, em que é interessada dona Carlinda Gomes da Rocha, as terras situadas no lugar denominado "Pocinho", 1º Distrito do Município de Vassouras, estão compreendidas na sesmaria das Cruzes, concedida em 12/10/1793 a Miguel Angelo Fagundes e França, estudada e julgada no processo nº 296, pelo que, não su-

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 3 -

jeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.  
O processo deve ser remetido à D.D.U., para os  
devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1941.

---

Luciano Pereira da Silva  
- Relator -